



## CONTRATO Nº 041/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA USO DOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DISCRIMINADO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 82/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E A GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 82.892.373/0001-89, situado a Praça 6 de Novembro n.º 01, Bairro Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos, Santa Catarina, CEP: 88190-000, por intermédio de seu representante legal **SR. MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, CPF n.º 932.694.559-68, Cédula de Identidade n.º 2585092 SSP/SC, resolvem de comum acordo firmar o seguinte Contrato/Termo de aceite, que:

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

**2.1.** aquisição de um composto pedagógico destinado ao uso no processo educacional dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Município de Governador Celso Ramos-SC, o respectivo composto pedagógico deverá disponibilizar material didático pedagógico, uma mídia digital com conteúdos educacionais, um serviço de formação continuada aos professores e equipe técnica, um sistema de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do 4º e 8º ano do ensino fundamental e ainda, um sistema de diagnóstico de fatores institucionais que compõem a educação municipal que possa avaliar os avanços educacionais do referido município durante a vigência do contrato que deve abranger o terceiro bimestre de 2023 até o segundo bimestre de 2024, conforme especificações constantes no anexo I discriminado na Inexigibilidade de Licitação N.º 82/2023, que fazem entre si o Município De Governador Celso Ramos e a Gráfica e Editora Posigraf Ltda.



ITEM	TURMA	ESPECIFICAÇÃO	QNT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
1	<b>G1 - Apostila</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro de Recadinhos (anual) — G1</li><li>✓ 1 Álbum do Bebê (anual) — G1</li><li>✓ 1 Livro de Trajetórias (anual) - G1</li><li>✓ Maleta (anual) — G1</li><li>✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital</li><li>✓ 2 Livros de literatura infantil</li><li>✓ O Balão - G1</li><li>✓ Dia de sol na fazenda - G1</li></ul>	130	379,63	49.351,90
2	<b>G2 - Apostila</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro de Recadinhos (anual) —G2</li><li>✓ Prancheta de Experimentação semestral (2 volumes anuais) — G2</li><li>✓ Kit de Materiais de Experimentação (anual) — G2</li><li>✓ Maleta (anual) — G2</li><li>✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital</li><li>✓ 2 Livros de literatura infantil</li><li>✓ O Encontro - G2</li><li>✓ É muito pouco! - G2</li></ul>	168	379,63	63.777,84
3	<b>G3 - Apostila</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro de Bordo e material de apoio (2 volumes anuais) — G3</li></ul>	406	228,11	92.612,66



		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro das Miudezas (anual) — G3</li><li>✓ Adesivos (anual) — G3</li><li>✓ Maleta (anual) — G3</li><li>✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital</li><li>✓ 2 Livros de literatura infantil</li><li>✓ Vento, ventania— G3</li><li>✓ Antenas — G3</li></ul>			
4	<b>G4 - Apostila</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro de Bordo e material de apoio (2 volumes anuais) — G4</li><li>✓ 1 Livro dos Tesouros (anual) — G4</li><li>✓ Adesivos (anual) — G4</li><li>✓ Maleta (anual) — G4</li><li>✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital</li><li>✓ 2 Livros de literatura infantil</li><li>✓ Trocas e truques — G4</li><li>✓ A última folha — G4</li></ul>	548	228,11	125.004,28
5	<b>G5 - Apostila</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro de Bordo e material de apoio (2 volumes anuais) — G5</li><li>✓ 1 ABCD Emoções (anual) — G5</li><li>✓ Adesivos (anual) —G5</li><li>✓ Maleta (anual) — G5</li><li>✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital</li></ul>	600	228,11	136.866,00



ITEM	TURMA	ESPECIFICAÇÃO	QNT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO					
6	1º ANO	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 2 Livros de literatura infantil</li><li>✓ Sofia e o dente de leite – G5</li><li>✓ O menino que comia letras – G5</li></ul>			
6	1º ANO	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro Didático Integrado bimestral (4 volumes anuais) – 1º ano</li><li>✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital</li></ul>	1.220	122,93	149.974,60
7	2º ANO	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro Didático Integrado bimestral (4 volumes anuais) – 2º ano</li><li>✓ Músicas e sons de Arte, contemplados no livro didático e disponibilizados no Aprende Brasil Digital — 2º ano</li><li>✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital</li></ul>	1.324	122,93	162.759,32
8	3º ANO	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro Didático Integrado bimestral (4 volumes anuais) – 3º ano</li><li>✓ Músicas e sons de Arte, contemplados no livro didático e disponibilizados no Aprende Brasil Digital — 3º ano</li><li>✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital</li></ul>	1.132	122,93	139.156,76
9	4º ANO	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro Didático Integrado</li></ul>	1.192	122,93	146.532,56



		bimestral (4 volumes anuais) – 4º ano ✓ 1 Livro Didático de História e 1 Livro Didático de Geografia por unidade federativa (anual) — 4º ano (História) e 4º ano (Geografia) ✓ Músicas e sons de Arte, contemplados no livro didático e disponibilizados no Aprende Brasil Digital — 4º ano ✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital			
10	5º ANO	✓ 1 Livro Didático Integrado bimestral (4 volumes anuais) – 5º ano ✓ Músicas e sons de Arte, contemplados no livro didático e disponibilizados no Aprende Brasil Digital — 5º ano ✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital	1.156	122,93	142.107,08
<b>ITEM</b>	<b>TURMA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QNT</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO</b>					
11	6º ANO	✓ 1 Livro Didático Integrado bimestral (4 volumes anuais) – 6º ano ✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital	1.168	134,11	156.640,48



		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Acesso a objetos educacionais digitais (OEDs) por meio de QR codes e do Aprende Brasil Digital</li><li>✓ Realidade Aumentada (RA) nos volumes 3 e 4</li></ul>			
<b>12</b>	<b>7º ANO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro Didático Integrado bimestral (4 volumes anuais) – 7º ano</li><li>✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital</li><li>✓ Acesso a objetos educacionais digitais (OEDs) por meio de QR codes e do Aprende Brasil Digital</li><li>✓ Realidade Aumentada (RA) nos volumes 3 e 4</li></ul>	940	134,11	126.063,40
<b>13</b>	<b>8º ANO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro Didático Integrado bimestral (4 volumes anuais) – 8º ano</li><li>✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital</li><li>✓ Acesso a objetos educacionais digitais (OEDs) por meio de QR codes e do Aprende Brasil Digital</li><li>✓ Realidade Aumentada (RA) nos volumes 3 e 4</li></ul>	916	134,11	122.844,76
<b>14</b>	<b>9º ANO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 1 Livro Didático Integrado</li></ul>	864	134,11	115.871,04



		bimestral (4 volumes anuais) - 9º ano ✓ 1 Tabela Periódica dos Elementos (anual) — 9º ano ✓ Acesso ao Aprende Brasil Digital ✓ Acesso a objetos educacionais digitais (OEDs) por meio de QR codes e do Aprende Brasil Digital ✓ Realidade Aumentada (RA) nos volumes 3 e 4			
--	--	--	--	--	--

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá duração de 07 de julho de 2023 à 07 de julho de 2024, contados a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser renovado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, através de termos Aditivos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$: **1.729.562,68 (um milhão setecentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais com sessenta e oito centavos)**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES

Será admitido reajuste dos valores propostos, de acordo com o ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, não poderá ser aplicado com periodicidade inferior a 1 (um) ano.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VINCULAÇÃO

As despesas provenientes da execução deste edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Código Reduzido
08-01	2.012	3390320100	55



08-01	2.013	3390320100	70
-------	-------	------------	----

O Presente contrato está vinculado a Inexigibilidade de Licitação n.º 82/2023, cujos termos desde logo constituem parte integrante da presente avença.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Caberá a CONTRATADA:

- a. Entregar o objeto dentro das quantidades e dos prazos estipulados nesse Edital;
- b. Manter operacionais todas as funcionalidades descritas no Edital.
- c. Trocar os livros que apresentarem defeitos/problemas por sua responsabilidade.
- d. Dar assessoria para as equipes pedagógicas e docentes, através de atendimentos personalizados, cursos nas áreas requeridas, monitoramento dos resultados educacionais;
- e. A empresa deverá fornecer o material com capas personalizadas;
- f. Deverá fornecer uma mídia digital com conteúdo educacionais;
- g. Deverá elaborar um sistema de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do 4º e 8º ano do ensino fundamental em áreas a serem determinadas pela Educação;
- h. Deverá possuir um sistema de diagnóstico de fatores institucionais que compõem a educação municipal que permita avaliar os avanços educacionais do referido município;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tornadas conhecidas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a fazer parte dele.
2. A alteração proveniente do reajuste contratual previsto na Cláusula 5ª poderá ser executado por simples Apostila de acordo com o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.
2. A rescisão contratual poderá ser:
  - a. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
  - b. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**



1. A multa será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, de acordo com as alíquotas a seguir:
- a) 0,33 % (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento);
  - b) 10 % (dez por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;
  - c) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

1. Fica eleito o foro da cidade de Biguaçu, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais, pertinente à execução presente Contrato.
2. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Governador Celso Ramos (SC), 07 de julho de 2023.

---

**GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**  
Contratada

---

**Marcos Henrique da Silva**  
Prefeito Municipal  
Contratante